



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

13/09/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 594 /16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, a criação de atividades direcionadas à Orientação e Prevenção ao Assédio Moral e *Bullying* nos Meios Digitais nas Escolas Municipais.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, a prevenção ao Assédio Moral e o *Bullying* nos Meios Digitais com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos aos alunos nas escolas municipais.

Muitas vítimas só percebem que sofreram o processo doloroso quando este já foi executado, sua capacidade laborativa foi minada e já vivenciada uma série de problemas somáticos, psíquicos e emocionais.

Sendo assim, somente com a prevenção e o combate poderemos impedir a proliferação deste mal.